



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso 2017-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 1.322 de 07 de Junho de 2017, no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em conformidade com a deliberação da sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de Agosto de 2017,

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso 2017-2027.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 02 de Agosto de 2017.

Juliana Dal Mago
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA